



# PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

**Instituído pelo Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000**

O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial/PNPI, instituído pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural. É um programa de fomento que busca estabelecer parcerias com instituições dos governos federal, estadual e municipal, universidades, organizações não-governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura, à pesquisa e ao financiamento.

## **1. Objetivos**

- Implementar política de inventário, Registro e Salvaguarda de Bens Culturais de Natureza Imaterial.
- Contribuir para a preservação da diversidade étnica e cultural do país e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade.
- Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros com vistas à preservação, valorização e ampliação dos bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro.
- Incentivar e apoiar iniciativas e práticas de preservação desenvolvidas pela sociedade.

## **2. Diretrizes da política de fomento do PNPI**

- Promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida de produtores e detentores do patrimônio cultural imaterial.
- Ampliar a participação dos grupos que produzem, transmitem e atualizam manifestações culturais de natureza imaterial nos projetos de preservação e valorização desse patrimônio.



- Promover a salvaguarda de bens culturais imateriais por meio do apoio às condições materiais que propiciam sua existência, bem como pela ampliação do acesso aos benefícios gerados por essa preservação.
- Implementar mecanismos para a efetiva proteção de bens culturais imateriais em situação de risco.
- Respeitar e proteger direitos difusos ou coletivos relativos à preservação e ao uso do patrimônio cultural imaterial.

### 3. Linhas de Ação

O PNPI financia, apóia e estimula, prioritariamente, projetos inseridos nas seguintes linhas de ação:

Pesquisa, documentação e informação

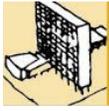
Sustentabilidade

Promoção

Capacitação

Exemplos de projetos financiados pelo PNPI

- Inventário Celebrações e Saberes da Cultura Popular – desenvolvido pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, estrutura-se segundo quatro grandes linhas de abordagem de nossa diversidade cultural: os usos culinários do feijão e da mandioca, as celebrações que têm o boi como tema, o barro e a cerâmica tradicional e as formas de expressão proporcionadas pelas violas e instrumentos de percussão.
- Planos de salvaguarda dos bens culturais registrados – o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, no Espírito Santo, e a Arte Gráfica Kusiwa dos índios Wajãpi, do Amapá.
- Projeto Multiculturalismo em situação urbana – inventário de referências culturais na região do bairro do Bom Retiro, desenvolvido pelo Iphan em parceria com o Departamento de Patrimônio Histórico do Município de São Paulo.
- Referências Culturais dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro/AM – inventário junto a populações indígenas da região, desenvolvido pelo Iphan em parceria com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro e com o Instituto Socioambiental.



- Rotas da Alforria – trajetórias da população afro-descendente na região de Cachoeira/BA – projeto de desenvolvimento integrado desenvolvido pelo Iphan em parceria com várias instituições locais.
- Referências culturais das populações da região do Parque Nacional Grande Sertão Veredas/MG – inventário programado pelo Iphan em parceria com a Funatura, organização não-governamental responsável pela gestão do parque.
- Projetos de Inventários de Referências Culturais em 15 estados brasileiros, sob a responsabilidade de Superintendências Regionais do Iphan.

#### **4. Outros instrumentos da política de preservação do patrimônio cultural imaterial brasileiro**

##### **a) Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial**

Instituído pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, o Registro é o instrumento legal para reconhecimento e valorização do Patrimônio Cultural Imaterial brasileiro. Os bens registrados são inscritos nos Livros de Registro dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares.

Os saberes ou modos de fazer são atividades desenvolvidas por atores sociais conhecedores de técnicas e de matérias-primas que identificam um grupo social ou uma localidade.

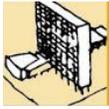
As celebrações são ritos e festividades associados à religiosidade, à civilidade e aos ciclos do calendário, que participam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e de território.

As formas de expressão são formas não-lingüísticas de comunicação associadas a determinado grupo social ou região, traduzidas em manifestações musicais, cênicas, plásticas, lúdicas ou literárias.

Lugares são espaços onde ocorrem práticas e atividades de naturezas variadas, tanto cotidianas quanto excepcionais, que constituem referência para a população.

##### **b) Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC**

O INRC tem como objetivo produzir conhecimento sobre os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores e que, portanto, constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social. Contempla, além das categorias estabelecidas no Registro, edificações associadas a certos usos, a significações históricas e a imagens urbanas, independentemente de sua qualidade arquitetônica ou artística.



A delimitação da área do inventário ocorre em função das referências culturais presentes num determinado território. Essas áreas podem ser reconhecidas em diferentes escalas, ou seja, podem corresponder a uma vila, a um bairro, a uma zona ou mancha urbana, a uma região geográfica culturalmente diferenciada ou mesmo a um conjunto de segmentos territoriais.

### c) Planos de Salvaguarda

Salvaguardar um Bem Cultural de Natureza Imaterial é apoiar sua continuidade de modo sustentável. É atuar no sentido da melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e reprodução que possibilitam sua existência.

O conhecimento gerado durante os processos de inventário e Registro é o que permite identificar de modo bastante preciso as formas mais adequadas de salvaguarda. Essas formas podem ir desde a ajuda financeira a detentores de saberes específicos com vistas à sua transmissão, até, por exemplo, a organização comunitária ou a facilitação de acesso a matérias primas.

## 5. Bens Culturais de Natureza Imaterial

- Bens Registrados - 6
- Processos de Registro em andamento - 13
- Inventários realizados - 4
- Inventários em andamento - 25
- Obra-prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade - 1

